



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 132/2016.

A Prefeita Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a adesão do Município ao Projeto Mais Médico para o Brasil, através do Ministério da Saúde;

Considerando, o § 3º, inciso II do art. 3º da Portaria do Ministério da Saúde, nº 23, de 1º de Outubro de 2013.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Dr. PAULO DE TARSO HERCULANO DE AZEVEDO, portador do RG nº 244.198-SSP/RN, inscrito no CPF nº 090.559.753-20, Médico do Projeto Mais Médicos para o Brasil neste Município, com registro no Conselho Federal de Medicina sob o nº 2031, e em observância ao Decreto Municipal nº 10/2015, de 20/08/2015, uma ajuda de custo no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para locação de imóvel e de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais para alimentação, na modalidade RECURSO PECUNIÁRIO, totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, enquanto o médico permanecer neste Município pelo projeto.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Nestes termos, Publique-se e Cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 15 de setembro de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 62E3D537

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 16 de Setembro de 2016. Edição 1750.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>